

LEI MUNICIPAL N.º 3.785/2023

*Denomina a Rua Elaine Desconsi Werlang, no Distrito De Arroio Grande – Selbach e dá Outras Providências.*

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 065/2023, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Artigo 1º.** Fica denominada a Rua localizada no Distrito de Arroio Grande, tendo como ponto de partida a estrada municipal que demanda para a Localidade de Santa Isabel, até a área de uso público nº 05, que passa a ser denominada de “**RUA ELAINE DESCONSI WERLANG**”.

**Artigo 2º.** Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 28.11.2023

**Fabício Schneider**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico